



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
LAGES

22 FEV 2019

19/705015-8



Matrícula(da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81900000253226
DBE analisado.
Emitida em 22/02/2019 - V3

NOME: SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	090			CONTRATO
		046	1	Transformação

CAMPO BELO DO SUL
22/02/2019

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCOS LUIZ ZANCHETT

Assinatura:

Telefone de contato: (49)32491116 gilberto.orgacon@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.

A decisão.

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Marilene da Rosa Lima de Andrade
Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil
Mat 319.224-2 AER JUCESC - Lages

14/03/2019

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

☐

3º Exigência

☐

4º Exigência

☐

5º Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

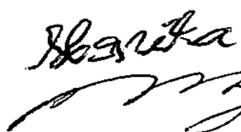
Pelo presente instrumento de contrato social por transformação de empresário para sociedade; **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Campo Novos, SC, nascido em 06 de outubro de 1940, inscrito no CPF nº 138.405.849-49, portador da carteira de identidade nº 11/R-240.078, expedida pela SSI/SC., residente e domiciliada no Município de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, à Rua Major Teodósio Furtado, s/nº, centro, CEP 88580-000. Na qualidade de empresário da empresa: **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, com sede à Rua Major Teodósio Furtado nº 269, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 88.580-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob Nire 42100983612, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 83.417.469/0001-58, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008; Ora transforma seu registro de **Empresario** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu os sócios:

MARCOS LUIZ ZANCHETT, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Campo Belo do Sul/SC, nascido em 03 de agosto de 1965, inscrito no CPF sob nº 540.909.119-15, cédula de identidade nº 1.435.170, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, nº 269, apto 01, centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 88580-000;

MOACIR RAFAEL ZANCHETT, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Abdon Batista/SC, nascido em 06 de março de 1962, inscrito no CPF sob nº 442.185.409-34, cédula de identidade nº 806.560-8, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, nº 269, apto 02, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;

MONIKA THEREZINHA ZANCHETT, brasileira, separada judicialmente, comerciar, natural de Lages/SC, nascida em 07 de julho de 1976, inscrita no CPF sob nº 023.152.399-82, cédula de identidade nº 3.263.550, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Major Teodósio Furtado, s/n, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;

MIRIAN APARECIDA ZANCHETT, brasileira, separada judicialmente, comerciar, natural de Campos Novos/SC, nascida em 15 de março de 1968, inscrita no CPF sob nº 605.022.319-04, cédula de identidade nº 3.966.492-9, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Anísio Martins de Moraes, s/nº, centro, Campo Belo do Sul/SC, CEP 88580-000;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

MAURO ANACLETO ZANCHETT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Abdon Batista, nascido em 26 de janeiro de 1964, inscrito no CPF sob nº 486.902.369-53, cédula de identidade nº 1.171.721, expedida pela SSP/SC, residente na Rua 3100, nº 657, apto 1501, centro, Balneario Camboriu/SC, CEP 88330-304; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** que se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade usará o nome empresarial: **SUPERMERCADO MONIKA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá sua sede social localizada na Rua: Major Teodósio Furtado, nº 269, Centro, Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, **CEP 88.580-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objeto social:

Comércio varejista de produtos alimentícios, material de limpeza, higiene e beleza, produtos hortifrutigrangeiros, e artigos de armarinhos; comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria, comércio varejista de laticínios frios e conservas; comércio varejista de balas, bombons, doces em geral; comércio varejista de carnes em geral; comércio varejista de bebidas em geral; comércio varejista de calçados em geral; comércio varejista de artigos do vestuário.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 02 de fevereiro de 1977, e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital da sociedade é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma e assim subscrito e integralizado pelos sócios:

- a) **ROGERIO LUIZ ZANCHETT**, que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada, perfazendo total de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), passa a possuir 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma no valor total de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), vendendo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

como de fato vendido em moeda corrente nacional as quotas restantes de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma no total de R\$: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) aos novos sócios ingressantes: **MARCOS LUIZ ZANCHETT, MOACIR RAFAEL ZANCHETT, MONIKA THEREZINHA ZANCHETT, MIRIAN APARECIDA ZANCHETT, MAURO ANACLETO ZANCHETT.** Dando a mais ampla e geral quitação das quotas vendidas aos sócios admitidos.

- b) **MARCOS LUIZ ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- c) **MOACIR RAFAEL ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- d) **MONIKA THEREZINHA ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) **MIRIAN APARECIDA ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- f) **MAURO ANACLETO ZANCHETT**, passa a possuir na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Após a cessão e transferência de quotas, O capital social permanece inalterado em seu valor e em números de quotas e, fica assim distribuído entre os sócios:

NOMES	QUOTAS	VALOR R\$	%
ROGERIO LUIZ ZANCHETT	7.500	7.500,00	30
MARCOS LUIZ ZANCHETT	7.500	7.500,00	30
MOACIR RAFAEL ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MONIKA THEREZINHA ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MIRIAN APARECIDA ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
MAURO ANACLETO ZANCHETT	2.500	2.500,00	10
TOTAIS	25.000	25.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O capital social esta totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ROGERIO LUIZ ZANCHETT** e **ISOLADAMENTE** a **MARCOS LUIZ ZANCHETT**, que representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passiva, praticando todos os atos e fatos inerentes a seus cargos de administradores o qual assinarão isoladamente e individualmente pela sociedade em estabelecimento bancário, comercial e repartições públicas, podendo inclusive outorgar poderes por procuração dentro dos interesses da sociedade, fazer uso da mesma no exclusivo interesse empresarial, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas aos negócios, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, podendo inclusive:

- Movimentar as contas correntes bancárias, emitir, aceitar, avalizar somente em favor da sociedade, sacar, endossar ou descontar cheques, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou qualquer títulos de crédito em geral, bem como dar e receber quitação, contratar empréstimos bancários com e sem garantias.
- Representar a empresa em todos os instrumentos públicos ou particulares.
- prometer ou se efetuar a aquisição, alienação, oneração ou locação de bens móveis e imóveis.
- Comprar e vender matérias primas, mercadorias e contratar serviços em geral, enfim praticar todos os atos ligados aos objetivos da empresa.
- Admitir, orientar e demitir empregados em geral.

CLÁUSULA OITAVA – A **SOCIEDADE EMPRESARIA** poderá constituir procuradores com poderes especiais, observado, no entanto, as limitações deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – A **SOCIEDADE** poderá nomear por prazo determinado ou indeterminado, em ato separado, outros administradores, desde que atendam os requisitos legais exigidos para o cargo.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os administradores, pelo exercício de suas funções, fará jus ao recebimento de um **pró-labore** mensal, nunca inferior a um Salário Mínimo Nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– O exercício social será iniciado em **01 de janeiro** e encerrado em **31 de dezembro** de cada ano, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras;

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A critério da **SOCIEDADE** poderão ser levantados mensalmente balancetes patrimoniais intermediários, com fins de apuração e distribuição de lucros aos sócios de acordo com a disponibilidade financeira da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados por este instrumento, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – No caso de falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, visto que os herdeiros o sucederão na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os sócios não poderão vender parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, somente aos sócios pertencentes a sociedade, sendo a venda ao sócio que melhor ofertar terá o direito a compra dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do oferecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o **Foro da Comarca de Campo Belo do Sul**, estado de Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os casos omissos serão tratados pelo que regula o **Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02**, que instituiu o **Novo Código Civil**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1.º, C.C./2002**).

E, por assim estarem justos e entre si contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus fins e efeitos legais.

[Assinaturas manuscritas]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA:
SUPERMERCADO MONIKA LTDA
CNPJ 83.417.469/0001-58**

Campo Belo do Sul (SC), 08 de novembro de 2018.



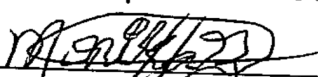
ROGERIO LUIZ ZANCHETT
CPF: 138.405.849-49



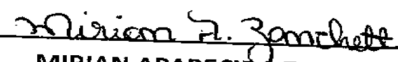
MARCOS LUIZ ZANCHETT
CPF: 540.909.119-15



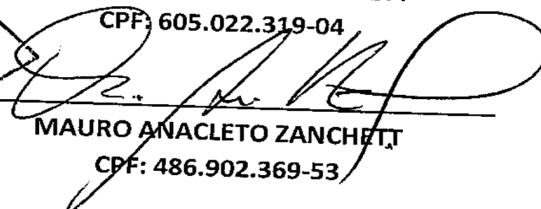
MOACIR RAFAEL ZANCHETT
CPF: 442.185.409-34



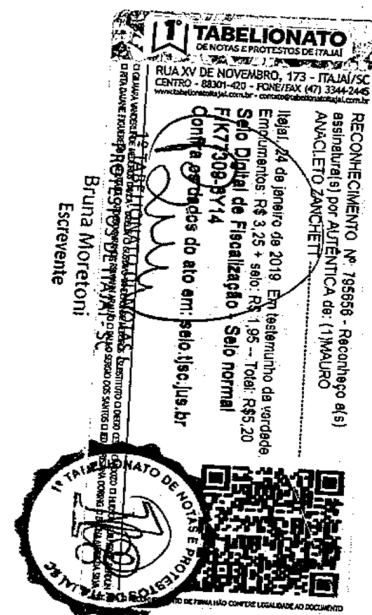
MONIKA THEREZINHA ZANCHETT
CPF: 023.152.399-82



MIRIAN APARECIDA ZANCHETT
CPF: 605.022.319-04



MAURO ANACLETO ZANCHETT
CPF: 486.902.369-53



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/03/2019



197050158

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUPERMERCADO MONIKA LTDA
PROTOCOLO	197050158 - 22/02/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42205886897
CNPJ 83.417.469/0001-58
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019
SOB N: 42205886897



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/03/2019

Certifico o Registro em 14/03/2019

Arquivamento 42205886897 Protocolo 197050158 de 22/02/2019 NIRE 42205886897

Nome da empresa SUPERMERCADO MONIKA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 653626737886500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;